

INQUISIÇÃO, TRÁFICO DE ESCRAVOS E CIRCULAÇÃO
ENTRE A ÁFRICA, BRASIL E ÍNDIAS OCIDENTAIS

Rodrigo Bonciani

Universidade da Integração Latino-Americana (UNILA)

Em março de 1591, Heitor Furtado de Mendonça foi nomeado pelo inquisidor geral e vice-rei de Portugal, D. Alberto de Áustria, para uma visitação do Santo Ofício nos bispados de Cabo Verde, São Tomé e Brasil. A visitação tinha uma perspectiva atlântica porque já era evidente a complementaridade entre essas partes para diferentes agentes e instituições, inclusive para a Monarquia Hispânica. Essa perspectiva se constituiu desde o pensamento dos dominicanos – com Domingo de Soto, Francisco de Vitoria e Bartolomeu de las Casas – e das negociações de Carlos V com D. João III que previam um incremento do tráfico de escravos africanos como elemento estratégico para a definição da legislação indigenista e da soberania real sobre as Américas (BONCIANI, 2015: 58-59, 62-64; BONCIANI, 2016: 357, 362-363). A importância econômica do tráfico e sua conexão com a política americana foram fatores determinantes para a incorporação de Portugal à Coroa dos Habsburgo (ALENCASTRO, 2000: 34-40; BONCIANI, 2017: 49-53). Por isso, as determinações a Heitor Furtado de Mendonça previam que a visita começasse pela África Ocidental, porém, acompanhando o novo governador geral do Brasil, D. Francisco de Souza, ele estabeleceu a visitação na América portuguesa e nunca foi à África.¹

Em 1593, após a rebelião dos jesuítas e dos conquistadores contra a instituição do governo geral e o fim do sistema de amos em Angola (ALENCASTRO, 2000: 14, 168-180), o padre Pero Rodrigues, visitador dos jesuítas naquela conquista, sugeriu o estabelecimento de um novo

¹ “Provisão de Heitor Furtado de Mendonça”, 26/3/1591 (BRÁSIO, 1953: 427-428).

tribunal na África Centro-Occidental (ZERON, 2011: 170-188).² Dos oito crimes espirituais enumerados por ele na carta de maio, cinco foram atribuídos ao primeiro ouvidor geral de Angola, Duarte Nunes Nogueira, que havia sido preso junto com o governador D. Francisco de Almeida. Após uma investigação sumária, o vigário geral e provisor de Angola, Manuel Rodrigues Teixeira - que Pero Rodrigues dizia ser “grande amigo da gente da nação” - determinou que Duarte Nunes fosse à Bahia para ser inquirido pelo visitador do Brasil.³

Depois de agirem contra Duarte Nunes, os jesuítas, em agosto de 1595, levaram ao mesmo provisor uma acusação de judaísmo contra um importante comerciante de escravos, o pombeiro Aires Fernandes.⁴ Manuel Rodrigues Teixeira o mandou preso para a ilha de São Tomé sob a autoridade do bispo D. Francisco de Vila Nova. Pouco tempo depois, Aires Fernandes morreu no cárcere, mas seu processo prosseguiu na Inquisição de Lisboa até 1603. Finalmente, em 1596, o novo Inquisidor Geral de Portugal, D. Antônio de Matos Noronha, designou o padre jesuíta Jorge Pereira para interrogar testemunhas em nome do Santo Ofício em Angola.⁵ Sua nomeação revela que os inicianos influenciaram a Inquisição de Lisboa e que as orientações do padre Pero Rodrigues na visitação à Companhia de Jesus em Angola instruíram aquele processo (HORTA, 1988: 388-390).⁶ Duarte Nunes Nogueira, àquela altura livre em Lisboa, e o falecido Aires Fernandes, figuraram entre os principais acusados desse inquérito.

² “Capítulo de uma carta do padre Pero Rodrigues”, 11/5/1593 (BRÁSIO, 1953: 464-465).

³ “Processo de Duarte Nunes Nogueira” (1593). Em: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Inquisição de Lisboa (IL), processo 10875. As acusações de Pero Rodrigues que definiram o conteúdo do inquérito são as seguintes: judaísmo - 1) Sentença de Pilatos contra Cristo foi justa; 2) Os que morrem pelo Santo Ofício são mártires; 3) A existência de uma Torá; heresias - 4) Imagens de Cristo não devem ser adoradas; 5) Fornicação simples, quando se paga a cúmplice, não é pecado mortal; 6) Negação do purgatório; 7) Igreja pode errar ao canonizar os santos; 8) Vara da justiça deve ser adorada como a cruz de Cristo. “Capítulo de uma carta do padre Pero Rodrigues”, 11/5/1593 (BRÁSIO, 1953: 464-465).

⁴ “Processo de Aires Fernandes” (1595-1603), em: ANTT, IL, p. 13087.

⁵ “Inquirição de testemunhas” ou “Sumário de testemunhas” (1596-1598), em: ANTT, IL, livro 776.

⁶ Depois da visitação de Angola, Pero Rodrigues tonou-se provincial dos jesuítas no Brasil (1594-1604).

O primeiro objetivo deste capítulo é mapear a circulação de mercadorias, pessoas e ideias no Atlântico por meio da “Inquirição de testemunhas” (1596-1598) e dos processos de Duarte Nunes Nogueira (1593), Aires Fernandes (1595-1603), e Duarte Lopes (1603-1605). A análise dessa documentação será norteadada pela seguinte questão: existe uma especificidade sobre as formas como ocorriam e como era percebida a circulação no período da Monarquia Hispânica? O texto faz uma aproximação com a história social ao reconstituir a trajetória de algumas pessoas e analisa em que medida elas construíram diferentes aspectos da complementaridade entre as Américas, a África e a Península Ibérica.



Na década de 1590, o tráfico de escravizados na África Centro-Ocidental cresceu enormemente e suplantou, por volta de 1620, o da Guiné. David Wheat denomina esse processo de a “onda Angola”, que vai aumentar com a mesma intensidade a circulação de pessoas, mercadorias e ideias (WHEAT, 2016: 72-81). Nos documentos analisados neste texto, a circulação transatlântica envolvia, nas Américas, os portos do Rio da Prata, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Cartagena. As viagens com destino à Península Ibérica costumavam passar por algum porto brasileiro. Outra dimensão da circulação era local ou supra-regional e envolvia a ilha de São Tomé, os reinos do Loango, do Kongo - porto de Mpinda, cidade de São Salvador do Kongo (Mbanza Kongo), resgates e feiras (pumbos) do rio Loge, do Mbumbe (província de Mbamba), Ngongo Mbata (província de Mbata) - do reino do Ndongo - porto de Luanda, as vilas de São Paulo de Luanda e Vitória de Massangano, resgates e feiras dos rios Dande (Mutemo), Bengo e Cuanza (Muxima e Massangano), de Cabonda - e do reino de Matamba.⁷ Mas, o que circulava e

⁷ Estes foram os nomes que encontramos correspondência entre a documentação analisada e a bibliografia especializada. A principal referência foi o mapa de John K. Thornton e Linda M. Heywood (2007: 50). Como observaram esses autores, a documentação da Inquisição traz novas referências topográficas e toponímicas da África Centro-Occidental.

RODRIGO BONCIANI

qual era o significado dessa circulação? Dividimos essa circulação nas seguintes partes: zimbos, tecidos, marfim e escravos; armas e soldados; livros, folhas avulsas e mensagens; pecadores, pecados e produtos religiosos.



Mapa I. África Centro-Occidental, séculos XVI-XVII. Fonte: HEYWOOD; THORNTON, 2007: 50

ZIMBOS, PANOS, MARFIM, ESCRAVOS E OS NOMES DA TERRA

Em pleno Natal de 1592, no resgate de Mbumbe, onde residiam portugueses, o clérigo Manuel da Silveira, conhecido como Quitingo, contava e escolhia conchas de zimbo com seus escravos, quando alguns moradores foram procurá-lo para rezar uma missa. Ele disse que estava ocupado naquela tarefa e, em seguida, despachou seus escravos para os resgates.⁸ Essas conchas eram o dinheiro corrente nos resgates da região costeira e oeste do reino do Kongo (HILTON, 1985: 7).

No inventário feito pela morte do pombeiro Aires Fernandes, o Dinga Dinga, que também tinha negócios com Quitingo, constava uma série de dívidas e contratos. Alguns foram contabilizados em lefucos de zimbo, cada lefuco equivalia a 10 mil conchas (HEYWOOD, 2014: 375). No inventário, 800 lefucos correspondem a 120 mil réis e sua maior dívida era com Rui Gomes Bravo, a quem devia 2.620 lefucos.⁹ Rui Gomes Bravo havia sido um dos contratadores de Cabo Verde e da Guiné, entre 1583 e 1588 (SILVA, 2012: 290). Na Inquisição, ele aparece como feitor dos contratadores de escravos de Angola.

Os *asientos* eram contratos feitos entre a Coroa e particulares que previam o monopólio do tráfico de escravos e estipulavam valores e uma quantidade anual de “peças” a ser fornecida para as Américas. Os contratadores enviavam representantes, os feitores, para os principais portos de embarque e desembarque de escravos. Os feitores, finalmente, elegiam comerciantes e pombeiros que atuavam na região designada pelo contrato. Provavelmente essa era a relação entre Rui Gomes Bravo e Aires Fernandes, que foi seu procurador durante a prisão e forneceu o pataxo que levou Dinga Dinga preso com suas culpas para a ilha de São Tomé.¹⁰ O preso desembarcou

⁸ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 69.

⁹ “Processo de Aires Fernandes”, em: ANTT, IL, p. 13087, ff. 19, 56-57. Para o provisor Manuel Rodrigues Teixeira, consta uma dívida de 56 mil réis.

¹⁰ Acreditamos que Rui Gomes Bravo e Aires Fernandes eram agentes do *asiento* de Pedro Gomes Reynel, que assinou um contrato com a Coroa para o tráfico de escravos e para as rendas de Angola em 1595, mas ainda não temos provas documentais disso.

com sucesso, mas as culpas se perderam, ou foram queimadas, na altura do porto de Mpinda.

O episódio é ilustrativo do arrefecimento das tensões entre cristãos velhos e cristãos novos em épocas de tribunais religiosos (ou do uso político de tais tensões). Alguns depoentes deram a entender que o envio de Aires Fernandes para ilha de São Tomé o beneficiaria na medida em que o bispo D. Francisco de Vila Nova teria boas relações com os cristãos novos. O testemunho mais eloquente nesse sentido foi o de Domingos de Abreu de Brito, natural da Bahia, escrivão da Câmara em Luanda, designado, em 1591, por Felipe II para fazer um inquérito administrativo de Angola e do Brasil, que declarou:

E na dita Ilha o dito bispo o casou com uma mulher natural da dita Ilha com certa quantidade de dinheiro do qual casamento os cristãos novos desta dita vila festejaram e os cristãos velhos se escandalizaram, dizendo que o dinheiro entrava na Igreja, pois a quem merecia castigo se faziam honras e mercês.¹¹

De fato, Aires Fernandes se casou na ilha com Catarina Dias, mas ele continuou preso sob a autoridade de D. Francisco de Vila Nova e morreu na prisão.

O inventário de Dinga Dinga nos mostra ainda que, um grande pombeiro ou comerciante como ele “armava”, ou seja, fornecia mercadorias a pombeiros menores, e provavelmente para escravos macoluntos (ver a seguir), que negociavam em diferentes feiras do Kongo e de Angola. Numa dessas “encomendas”, Aires Fernandes mandou Francisco Vaz, natural da ilha de São Tomé, com uns panos, provavelmente de ráfia, para o trato na região nordeste do Kongo, em Mbara.¹² Dinga Dinga também vendia cruces de marfim, feitas de “dente de cavalo marinho” (hipopótamo), e negociava quintais de marfim nos resgates.¹³

O principal bem de Dinga Dinga eram escravos, cerca de vinte. A maioria era angico, dois ambundos, uma moleca, um pardo, um

¹¹ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 16.

¹² “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 55v, 58, 59, 61v.

¹³ “Processo de Aires Fernandes”, em: ANTT, IL, p. 13087, ff. 18 e 19.

crioulo de São Tomé e um “Baltasar português pombeiro”. O inventário ordena os escravos segundo seu valor, começando por dois casais, o primeiro encabeçado por Antônio Maculunto e o segundo por Felipa Maculunta.¹⁴

O termo maculunto, segundo Arlindo Caldeira (2014: 30), vinha do kikongo *nkuluntu*, que significava superior, o mais velho. Denominava um escravizado em condição diferenciada, uma pessoa de confiança, um “principal” entre os escravos. O padre Pero Rodrigues recomendava aos seus colegas jesuítas que não castigassem diretamente os escravos e os remetesse àquele “que tem cuidado de os mandar, a que chamam na língua Macolunto”.¹⁵ Os maculuntos e maculuntas também eram intermediários comerciais que negociavam escravos e outras mercadorias nas feiras e resgates em nome de seus senhores. Desfrutavam de grande mobilidade e autonomia.¹⁶ No inventário de Aires Fernandes são os primeiros escravizados a serem nomeados e os casais não são separados. O casal Antônio Maculunto e sua mulher foi avaliado em 30 mil réis e, cinco anos depois, foi vendido por 91 mil réis. Além de continuarem juntos, o casal devia ter qualidades que não se perderam com a idade, pelo contrário, passaram a ter mais valia e importância.

As mulheres escravas aparecem em destaque na documentação. Como as que Manuel da Silveira mandou vender bulas papais na feira do *mani* Mbata. Álvaro Lopes tinha uma negra no resgate do Ngongo Mbata que vendia “umas caras e bonifrates” como se fossem relíquias de santos. Na praia do rio Bengo, Aires Fernandes estava acompanhado de uma negra e em seu inventário Felipa Maculunta, como vimos acima, tinha preeminência em relação a seu marido Agostinho.¹⁷

Essas mulheres eram importantes intermediárias entre as sociedades africanas e os europeus, associando-os às redes de comércio local e regional, que muitas vezes incluía sua família estendida e outras relações. Era comum que fossem mulheres ou concubinas

¹⁴ “Processo de Aires Fernandes”, em: ANTT, IL, p. 13087, ff. 1-4, 53-53v.

¹⁵ “O padre Pero Rodrigues visita a missão de Angola”, 15/4/1594 (BRÁSIO, 1953: 477-478).

¹⁶ “Precatório de Rodrigo Aires” (1601-1604), em: ANTT, IL, p. 13312, ff. 1-3v.

¹⁷ “Processo de Aires Fernandes”, em: ANTT, IL, p. 13087, ff. 37v, 68v-69, 103v.

desses senhores europeus, às vezes pertencentes ao séquito ou ao grupo de mulheres de um chefe africano que as concediam para essa mediação social e comercial (VANSINA, 2001: 268-270). Manuel de Leão, por exemplo, era conhecido por ter muitas mancebas, “todas (...) escravas da sua casa”.¹⁸ Muitos dos cristãos novos moradores do Kongo também eram casados naquele reino, o que sugere a existência de relacionamentos estáveis com mulheres africanas (HILTON, 1985: 71; HORTA, 1997: 313). A importância dessas mulheres se estendia para as Américas, David Wheat analisa a trajetória de algumas delas em seu livro (WHEAT, 2016: 142-180).

Alguns portugueses que se destacavam na relação com os africanos recebiam um “nome da terra”. Eram os casos de: Lourenço Fernandes, denominado Mutuancusso; Manuel da Silveira, Quitingo; João Pacheco, Messomangato; Duarte Rodrigues, Volta ao Mundo; Manuel Nunes, Bom Bocado; e Aires Fernandes, Dinga Dinga. Segundo José da Silva Horta, o apelido de Aires Fernandes, evocava:

as palavras em kimbundo ‘dinga, dinga’ proferidas no contexto de uma cerimônia sacrificial registrada na ilha de Luanda, no final do século XIX. Nela se canta que o oficiante do culto ‘reverencia, reverencia’ os espíritos (bebendo o sangue sacrificial dos animais). A ser correcta esta associação uma hipótese se pode formular: não teria sido, precisamente, o seu envolvimento em rituais religiosos deste tipo da área cultural de língua kimbundo que lhe fez ganhar aquela alcunha? (HORTA, 1997: 316)

Nesta hipótese, Aires Fernandes era um iniciado nos rituais africanos, o que corrobora a acusação de ter muita “amizade e estava muitas vezes em companhia de um muxicongo, fidalgo del rei do Kongo, por nome Dom Maniquibemba [*mani* Quibemba], o qual dito Maniquibemba é público herege por fazer feitiços de sua gentildade publicamente”.¹⁹ Dinga Dinga também vendera “umas rezas” a um negro muxicongo.²⁰ O nome da terra, portanto, era um ele-

¹⁸ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 20v.

¹⁹ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 10-10v.

²⁰ “Processo de Aires Fernandes”, em: ANTT, IL, p. 13087, f. 5.

mento distintivo que revelava uma posição privilegiada de alguns portugueses e mestiços no relacionamento com chefes africanos, particularmente nas relações comerciais.

CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS BÉLICOS E SOLDADOS

As mercadorias de guerra também se destacavam no comércio transatlântico. Vender armas para pagãos e gentios era proibido, o que aumentava o preço desses produtos (HILTON, 1985: 73-75, 119-124). Pombeiros e comerciantes cristãos novos negociavam artigos de defesa, como gibões e couras, assim como armas de ataque nas feiras e resgates da África Centro-Occidental. A Inquisição e diferentes testemunhas acusaram Duarte Nunes Nogueira de chamar uma “coura de anta” de Santa Úrsula ou de Santa Marta, dizendo que uma destas o guardava por detrás e a outra por diante. Sua espingarda também recebia o nome de alguma santa.²¹ Para justificar-se, disse que essas associações eram um costume entre os soldados do Peru e que disse aquilo por graça e não lhe pareceu que ofendia as ditas santas.²²

Em outra ocasião, um soldado degredado, antigo porteiro da Casa da Índia, conhecido como Teixeira, foi ao Mbumbe tratar com Duarte Nunes Nogueira. Teixeira levava relíquias e gibões brancos, ao que Duarte Nunes respondeu: “Vá beber da merda, traga boas armas e deixe de parvoíces!”. As armas eram ótimas mercadorias para aquisição de escravos.²³

O deslocamento de soldados era uma forma de circulação de pessoas, tanto entre as regiões da África Centro-Occidental, pelo deslocamento de tropas negras, como no Atlântico. Os documentos analisados neste artigo falam da presença de soldados “africanos” em Angola, referindo-se a militares que ocuparam praças no norte da África. Eles acompanharam o primeiro governador geral de Angola, D. Francisco de Almeida, que tinha sido capitão e governador de Tânger entre 1581 e 1590. Era um dos mais importantes postos do

²¹ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 6v, 8v, 28, 66.

²² “Processo de Duarte Nunes Nogueira”, em: ANTT, IL, p. 10875, f. 21.

²³ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 69, 83.



RODRIGO BONCIANI

Império português, reservado a mais alta nobreza do Reino. A escolha de D. Francisco de Almeida e a presença daquela tropa em Angola, denominada “exército de sua Majestade”, revelam a importância estratégica daquela conquista para a Monarquia Hispânica (CUNHA, MONTEIRO, 2005: 217-220).²⁴ Os soldados africanos foram muito favorecidos pelo governador, mas o desentendimento deles com o ouvidor geral Duarte Nunes Nogueira foi o que desencadeou seu processo.²⁵

CIRCULAÇÃO DE LIVROS, FOLHAS AVULSAS E MENSAGENS

O pombeiro Aires Fernandes declarou, no momento de sua prisão, que tinha em seu poder dois livros. O primeiro era intitulado *Flor de Lis*, ou *Flor Divina*. Em verso castelhano, o livro era considerado proibido por tratar da chegada futura do messias e foi confiscado. Francisco Rodrigues, “um preto crioulo de São Tomé”, o tinha emprestado. O segundo livro era o *Costumes de todas as nações*, um empréstimo de Duarte Lopes Lisboa.²⁶

Os livros também circulavam por meio de leituras coletivas. O *Flos Sanctorum* (*Leyenda Sancotrum* ou *Leyenda Aurea* na tradução espanhola) era uma obra medieval de hagiografia de santos ao qual se acrescentaram novas biografias ao longo do tempo e das edições. No resgate dos ambundos, o cavaleiro fidalgo Jorge Cabral especifica que a versão que lia do *Flos Sanctorum* era a de Alonso de Villegas, que havia sido aprovada pelo Concílio Tridentino e publicada entre 1578 e 1594.²⁷ Algumas testemunhas referem-se à leitura deste livro na casa de Manuel Machado, na cidade de São Salvador do Kongo, quando apareceu Manuel da Silveira e disse que a sentença de Pilatos contra Cristo foi justa, escandalizando os que estavam ali reunidos. Quitin-go repetiu essas palavras no resgate do Mbumbe, ao que Lourenço Fernandes comentou: “temos aqui outro Duarte Nunes Nogueira”.²⁸

²⁴ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 25v.

²⁵ “Processo de Duarte Nunes Nogueira”, em: ANTT, IL, p. 10875, ff. 2-4.

²⁶ “Processo de Aires Fernandes”, em: ANTT, IL, p. 13087, f. 4v.

²⁷ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 69.

²⁸ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 103v.

O comentário se explica porque era da boca de Duarte Nunes Nogueira que essa blasfêmia era mais ouvida, sendo “pública voz e fama”. Na casa de Diogo Dias Veloso, ele disse que Pilatos fora um “grande juiz, inteiro e constante”.²⁹ Em seu processo, Duarte Nunes associava a heresia à leitura do livro *Exame de Confessores*, de Mestre Medina, em que aprendera o quão Deus é misericordioso, sugerindo que ele e Pilatos podiam ser perdoados.

O livro mais perseguido pela Inquisição era a Torá. Paulo de Araújo, que foi capitão no rio Cuanza, dizia que Manuel Dias, vindo da cidade do Porto, desembarcou na vila de Luanda com uma Torá de bronze. Outra Torá de metal, lavrada e dourada – segundo Lourenço Fernandes “de latão com cornos e rabos” – foi levada de Cartagena de Índias para Luanda por Manuel Nunes, armador de um navio. Uma tarde foi colocada à mesa na casa de Gonçalo de Miranda, cristão novo e cirurgião. Manuel Nunes também sabia “física”, em virtude da profissão do pai, e toda sua família foi pega pelo Santo Ofício em Lisboa quando tentava fugir para Veneza ou Gulfó (ilha grega do mar Jônico, mais conhecida como Corfu). Interpelado sobre o livro, disse tratar-se de um incensário.

Outra Torá foi encontrada no porto de Mpinda quando os ingleses o saquearam, no entanto, ninguém se apresentou para levantar o sequestro, seria uma confissão de culpa e a Inquisição estava rondando o Atlântico. Na casa de Henrique Nunes, que também tinha residência na Bahia, foi apreendida uma Torá, que ficou em poder do visitador da Companhia de Jesus, Pero Rodrigues, que interpelou os cristãos novos, sem sucesso, a denunciar o dono do livro.³⁰

Os documentos pontifícios eram considerados escritos de poder entre portugueses, cristãos velhos ou novos, e africanos. Duarte Lopes Lisboa dizia que a bula da cruzada, publicada em 1594, tinha tanto poder “que a um cachorro se podia confessar e absolvê-lo”.³¹ Diogo Castanho, cristão novo, estando para morrer em Massangano, pediu que o padre Antônio Paes viesse para ouvir e absolvê-lo de seus pecados. Mas, Antônio Paes estava doente e lhe disseram que

²⁹ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 14v, 27v-28, 71v.

³⁰ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 25, 29, 43v, 63, 72.

³¹ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 33v-34.

viria o cura Diogo Sardinha, ao que ele respondeu que seus pecados eram grandes e que só Antônio Paes, que tinha aquela bula, o podia absolver.³²

Quitingo vendia bulas papais entre os dignatários do Kongo. Segundo Jorge Cabral, tratava-se de cópias da “bula de Nossa Senhora da Vitória” - o papa Pio V havia instituído aquele título mariano em memória à vitória cristã contra os otomanos em Lepanto, em 1571, atribuída à intercessão da Virgem. Em 1573, o novo papa, Gregório XIII, havia mudado o nome da festa para Nossa Senhora do Rosário, inserindo-a no calendário litúrgico (SOUZA, 2008: 43). Quitingo conseguiu as cópias do documento pontifício na ilha de São Tomé - talvez por intermédio do bispo D. Francisco de Vila Nova, que também era acusado de ser amigo dos cristãos novos. Silveira levou as cópias da bula para igreja, seguindo as ordens do vigário geral de Angola, Manuel Rodrigues Teixeira, sem embargo, separou algumas para vender.

Quitingo foi vender as bulas ao *mani* Mbata, “senhor sujeito” ao rei do Kongo, e as mandou vender igualmente por “suas negras” na feira, frequentada por cristãos e gentios. As páginas da bula, que tinha quatro folhas, eram vendidas separadamente por cinco panos songo ou um pano pintado.³³ O padre Francisco do Souro, mestre escola da Sé e vigário geral da ilha de São Tomé, que foi visitador e provedor eclesiástico no reino do Kongo, confirmou a acusação e acrescentou que Manuel da Silveira não quis vendê-las ao rei do Kongo e também mentiu para ele dizendo que não tinha mais nenhuma.³⁴ Não era à toa que Silveira era chamado de Quitingo, que significava “o manco”, talvez por alguma deficiência física, mas sugerindo também que trapaceava, enganava.

A alta demanda por essas bulas entre as elites do Kongo sugere que o culto de Nossa Senhora da Vitória, ou do Rosário, já estava consolidado naquele reino, tendo se difundido daí para diferentes regiões da África Centro-Occidental e para o Atlântico. Além do efeito militar-religioso, esse culto, como observa Marina de Mello

³² “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 20v.

³³ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 68-68v.

³⁴ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 82v-83.

e Souza, associava-se aos atributos do rosário que colocava o crente em relação direta com a divindade e o identificava “com objetos mágicos constituintes da religiosidade africana, entre eles os (...) *minkisi*, rebatizados de *fetiches* pelos portugueses” (SOUZA, 2002: 160-161). As bulas transformaram-se, portanto, em “textos com feitiço” (SANTOS, 2006: 83).

As elites africanas também fizeram um uso político da escrita europeia (SANTOS, 2006: 82-86). Desde o princípio do século XVI, os *manikongo* elegeram secretários portugueses para estabelecer uma comunicação epistolar com os reis de Portugal e os papas. Queremos destacar a preocupação dos *manikongo* pelo reconhecimento de sua preeminência político-religiosa e em controlar o sistema de redistribuição de bens que eram as bases de seu poder sobre os chefes locais e “provinciais” (HILTON, 1985: 41-42). Os *manikongo* também enviaram mensagens por meio de embaixadores que foram defender seus interesses nas cortes reais e em Roma.

D. Álvaro I (1566-1587) enviou Duarte Lopes para pedir: novos missionários não-jesuítas; a formação de religiosos nativos; a criação da diocese do Kongo; apoio para a sucessão dinástica; e o reconhecimento de seus direitos sobre as minas de prata e a ilha de Luanda. O vice-rei D. Alberto de Áustria, “amigo dos jesuítas, pediu mais notícias sobre o envolvimento do rei do Kongo e de Duarte Lopes com cristãos novos” (BONCIANI, 2017: 33). Na Inquisição da África Centro-Occidental, o embaixador aparece como Duarte Lopes Lisboa, cristão novo, filho de André Lopes, confeitiro em Lisboa e “um dos contratadores do contrato das peças”.³⁵ Sua casa ocupava um lugar central na vila de Luanda e era um ponto de encontro de cristãos novos em que se jogava cartas, se fazia negócios e se cometia todo tipo de blasfêmia religiosa e provocação política.³⁶ Em um desses eventos, Baltasar Leitão de Araújo comparou as três pessoas que governam em Madri com a Santíssima Trindade “dizendo que Dom Cristóvão

³⁵ “Carta do Núncio Apostólico em Madrid ao Cardeal de Montalto”, 25/2/1588 (BRÁSIO, 1953: 363). Ilídio do Amaral levantou a hipótese de o embaixador ser o mesmo Duarte Lopes da Inquisição (2000: 25-26).

³⁶ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 3v, 5, 8, II, 26, 32, 33v-34, 58, 62 e 72.

de Moura com outras duas pessoas, de cujos nomes ele testemunha não se lembra, eram a Santíssima Trindade ao humano”.³⁷

Em seu memorial de 1589, Duarte Lopes mostrou com toda clareza a complementaridade entre o tráfico de escravos na África Centro-Occidental e a questão indígena nas Américas, com destaque para as Índias de Castela, fazendo diversas sugestões para a criação de um contrato (*asiento*) para esse comércio.³⁸ Ele era um experto no assunto: entre 1578 e 1591 cruzou frequentemente o Atlântico entre Angola/Kongo, Brasil e Lisboa, e, entre 1598 e 1603, transitou no circuito Angola/Kongo, Cartagena de Índias, Castela e Lisboa, provavelmente comerciando escravos em ambos os períodos. Preso pela Inquisição de Lisboa, foi liberado graças ao perdão geral de 1605.³⁹ Retomou seus negócios na África e em Cartagena. Em 1623, aparece no testamento de Gaspar Álvares.⁴⁰

A embaixada de Duarte Lopes foi abalada pela morte de D. Álvaro I, mas as reivindicações do *manikongo* foram recebidas por diferentes autoridades em Lisboa, Madri e Roma. As informações dadas por Duarte Lopes a Filippo Pigafetta constituíram a obra *Relatione del reame del Kongo et delle Circonvicine Contrade* (1591), que reforçou a posição daquele reino como a mais antiga e importante monarquia católica negra da história.

CIRCULAÇÃO DE PECADORES, PECADOS E MERCADORIAS RELIGIOSAS

Os pecadores também circulavam, nem sempre por vontade própria. Mateus Ribeiro, sapateiro, natural do Porto, foi degradado da Ilha da Madeira para Angola por dez anos. Voltou a ser preso em Luanda, por falar muitas heresias e palavras contra Deus. Disseram que depois foi para o Brasil, mas ninguém sabia em quais condições.⁴¹ Jorge Teixeira, que servia como soldado no presídio de Mu-

³⁷ Baltasar Leitão, cristão novo, solteiro, “provedor da fazenda do rei em Luanda”, também foi acusado de ter “muita conversação e amizade com Aires Fernandes”. “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 4v, 10v, 12.

³⁸ “Relatório de Duarte Lopes”, 14/12/1589 (BRÁSIO, 1954: 514-518).

³⁹ “Processo de Duarte Lopes” (1603-1605), em: ANTT, IL, p. 4507, f. 44v.

⁴⁰ “Testamento de Gaspar Álvares”, 23/2/1623 (BRÁSIO, 1956: 91).

⁴¹ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 9.

xima, foi degredado para Angola por cometer o “pecado nefando”.⁴² Assim como Sebastião Lousado que foi da Índia para Luanda por “consentir que pecassem com ele no pecado nefando”. Sebastião vivia no Kongo e foi expulso de lá pelo próprio rei, D. Álvaro II, “por conversar muito com os gentios e ser homem prejudicial a fé”.⁴³

O ouvidor de D. Francisco de Almeida, Duarte Nunes Nogueira, foi preso pelo Santo Ofício nas Índias Ocidentais por haver dito que Deus não estava no céu. Em Luanda, como nos referimos acima, foi processado pelo provisor Manuel Rodrigues Teixeira, que o mandou para a Bahia para se entender com Heitor Furtado de Mendonça (muitas vezes confundido na Inquirição com o governador de Angola João Furtado de Mendonça, 1594-1602). Depois de liberado, Duarte Nunes retornou a Portugal e residia em Lisboa, na Cutelaria, era casado e tinha cerca de 55 anos. Num encontro que teve com Domingos de Abreu de Brito, comentou que se fizera herege em Angola “para lhe darem licença para se ir (...) preso à Inquirição da Bahia”. Apresentou-se ao visitador “com uns moleques, que são escravos de doze e mais anos, e o dito Duarte Nunes dissera ao dito Inquisidor Furtado: ‘Es aqui mi inocencia e mis culpas y mis moleques’. E que o dito inquisidor Furtado respondera a ele dito Duarte Nunes: ‘queden los moleques y vayase enhorabuena’”.⁴⁴

Mesmo que fosse mais uma de suas “gracetras”, os comentários são reveladores dos limites da atuação da Inquirição e das possibilidades de corrompê-la.⁴⁵ Além disso, os sujeitos podiam driblar o risco de punição e beneficiar-se dela para seus próprios interesses. Por fim, o caso de Duarte Nunes pode revelar que as acusações do padre Pero Rodrigues eram motivadas mais por questões políticas do que religiosas, afinal, Duarte Nunes “nem era cristão, nem mouro, nem judeu, nem tinha lei nenhuma”.⁴⁶ A questão que fica para um próximo artigo é: por que um fidalgo de “tanta qualidade” como

⁴² “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 81.

⁴³ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 18v-19.

⁴⁴ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 6v, 13-14.

⁴⁵ “Processo de Duarte Nunes Nogueira”, em: ANTT, IL, p. 10875, f. 10v.

⁴⁶ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, f. 41.

D. Francisco de Almeida foi escolher um “zombador” para ser o primeiro ouvidor geral de Angola?

Ex-pecadoras chegavam a Luanda para casar. Doze delas foram a mando de Francisco Barreto, vedor e do conselho de Felipe II, o nome mais ilustre dos beneméritos da Casa Pia das Penitentes Recolhidas, ou Recolhimento das Convertidas, de Lisboa. Essa instituição dedicava-se à recuperação de almas “que por muitas ocasiões estão em pecado público ofendendo a Deus com torpezas”, em sua maior parte, prostitutas.⁴⁷ Em 1588, houve uma procissão para a transferência da Casa para a Rua do Loreto, no Bairro Alto, na qual se encenou a salvação daquelas almas. No meio do cortejo estavam as trinta e oito mulheres, descalças e com o hábito de São Francisco, e no fim vinham duas meninas de nove anos “que se tiraram a suas mães desordenadas para que não se perdessem”. Das janelas do Paço da Ribeira, o vice-rei D. Alberto de Áustria assistiu à procissão, que prosseguiu até o recolhimento, as mulheres, então, se colocaram às varandas e atrás de uns cortinados que as cobriram do povo que ocupava o pátio.⁴⁸

Fico a imaginar essas mulheres embarcando no porto de Lisboa, os gracejos e maledicências de alguns, talvez a admiração de alguém, o desespero contido de partir para um lugar que, no imaginário lusitano da época, parecia estar mais próximo do Inferno. Se já se sentiam santas, era como partir para o martírio, se ainda “desordenadas”, era começar a pagar em vida e rezar para alguma paz na eternidade. Chegaram em Luanda acompanhadas do governador João Furtado de Mendonça e tinham como regente Catarina Dias. Em Lisboa, este era um cargo importantíssimo, atribuído à mulher nobre e honrada, responsável pela Casa e pela vigia das ex-pecadoras. Mas, em Angola, Catarina, cristã velha, casada com Manuel Rodrigues, cristão novo, foi acusada pelo marido de ser adúltera e foi presa. Em sua defesa, Catarina disse que Manuel não a queria por serem de religiões distintas: ele judeu, ela cristã. O juiz Diogo Dias Veloso,

⁴⁷ “Compromisso da Administração da Casa da Piedade das Penitentes de Lisboa”, 1592 (*apud* RIJO, 2017: 133).

⁴⁸ “Memórias Históricas do Recolhimento das Convertidas”, 1730 (*apud* RIJO, 2017: 136).

por fim, disse haver provas contundentes do crime. Mesmo assim, Manuel, temendo represálias e aconselhado por seus irmãos de “nação”, preferiu tirá-la da cadeia e dar 17 mil réis para que zarpasse dali. Ela partiu no “navio do Falcão”, morador do Rio de Janeiro, com destino a Bahia.⁴⁹

Os pecados também eram cometidos em alto-mar. No navio *Nossa Senhora da Guia*, que partira de Pernambuco ao Rio de Janeiro e daí para Luanda, “vinha um mancebo por nome Fernão Peres”, que dizia que não era pecado “jogar a punheta”. E que era costume entre fidalgos, príncipes e mesmo entre a alta hierarquia da Igreja. Até D. Alberto de Áustria a fazia, o que reconhecia publicamente! Quando o tema chegou ao papa, ele dissimulou, afinal o crime andava entre pessoas de “tanta qualidade”. Outras testemunhas disseram que Fernão Peres reconhecia que a punheta era pecado, mas que não era caso para que se queimasse na Inquisição. Do Rio de Janeiro para Luanda, viagem que durou dois meses e meio, Fernão Peres tentava convencer Domingos Pereira que jogasse com ele a dita punheta e que lhe daria duas patacas por seu consentimento. Em uma dessas ocasiões, Domingos Pereira perguntou o que queria dizer aquela palavra “punheta”, ao que respondeu o jovem: “que era tocar-se uns homens aos outros em suas partes naturais e derramar semente”. Fernão Peres falava essas coisas publicamente no navio, repetindo-as por vinte ou trinta vezes, para escândalo dos passageiros e revolta de Domingos Pereira, que estava prestes a brigar com ele, sendo impedido pelo mestre do navio Manuel Ribeiro. Fernão Peres disse que alguns fidalgos lhe ofereciam muito dinheiro para que fizesse a punheta e que um frade do mosteiro de São Domingos, na cidade de Lisboa, o levava a sua cela para isso, oferecendo-lhe doces e o pressionando, mas que ele não o consentiu.⁵⁰

A comercialização de itens religiosos era abundante e demonstra a amplitude das apropriações africanas do cristianismo. Imagens de santos, de Nossa Senhora e do menino Jesus, bulas papais, relíquias (“ossos de santos”) e crucifixos estavam entre esse tipo de mercadoria.

⁴⁹ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 17-17v.

⁵⁰ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 12v-13, 30-30v, 35-36, 59v-60v, 97v, 99v.



RODRIGO BONCIANI

Manuel Jorge, cristão novo que residia em Mbumbé, vendia crucifixos e imagens de santos nos “resgates dos gentios”. Um destes chegou às “casas do rei do Kongo”, na “capela” do *mani* Lumbo, seu “porteiro-mor”.⁵¹ A cruz foi um dos símbolos mais importantes de comunicação entre as culturas judaico-cristã e as da África Centro-Ocidental. Em sua resenha sobre o livro de Cécile Fromont (2014), Marina de Mello e Souza resume:

Para os centro-africanos a cruz remete à relação entre os vivos e os mortos, ao ciclo completo da existência, que inclui o mundo dos homens, e o dos espíritos e ancestrais. Símbolo maior da morte de Cristo, também para os cristãos a cruz liga-se à morte e à ressurreição. Era, portanto, um espaço de correlação privilegiado, entre a África e a Europa, entre a vida e a morte (SOUZA, 2016: 457).

Os comerciantes cristãos novos e judeus que atuavam na África Centro-Ocidental, por sua vez, aproximaram os seus próprios cultos e símbolos da demanda por objetos religiosos por parte dos dignatários africanos. Foi o caso de Dinga Dinga, que vendia cruces de marfim com um braço quebrado, dizendo - de acordo com o depoimento de Fernão Sanches - “que o seu messias não era ainda vindo e que na lei velha não havia cruces”.⁵² Era uma cruz tau, assim chamada por sua similitude com a letra tau (τ) presente nos alfabetos grego e hebraico. É uma cruz da tradição judaica e do cristianismo primitivo que foi criada a partir da cruz egípcia (MONREAL, 1997: 26). Foi a marca utilizada pelo profeta Ezequiel para salvar os eleitos do extermínio de Deus (BÍBLIA, 1990: 1095). Finalmente, a cor branca para os bakongo associava-se ao mundo dos mortos e a cruz branca, portanto, tinha um simbolismo especial na relação entre morte e ressurreição referida acima.⁵³

⁵¹ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 66, 70, 71v, 81.

⁵² “Processo de Aires Fernandes”, em: ANTT, IL, p. 13087, f. 1.

⁵³ Cecile Fromont analisa a aquarela de um ritual fúnebre no Kongo feita pelo frei capuchinho Bernardino D’Asti, em que a tumba está coberta por um estrado preto com uma cruz branca gravada (FROMONT, 2014: 65-79).

O clérigo Quitingo, por sua vez, que Domingos de Abreu de Brito dizia que “não era mais cristão que um cavalo”, fazia do ritual de batismo uma cerimônia que atendia às expectativas africanas. Os bakongos denominavam o batismo de *ncuria mnungua* (ou *curiamunga*) que significava “comer sal”, que era exatamente o que Quitingo dava aos neófitos, o que os protegia contra feitiçaria (HILTON, 1985: 98). Além disso, o sal era o artigo mais importante do comércio supra-regional na África Centro-Occidental, o que lhe dava simultaneamente alto valor econômico e simbólico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em primeiro lugar, está evidente o controle dos jesuítas sobre a Inquirição da África Centro-Occidental (1596-1598). Eles tinham boas relações com D. Alberto de Áustria e com seu sucessor, D. Antônio de Matos Noronha, indicado pelo próprio vice-rei. O padre Pero Rodrigues, em sua visitação à Companhia de Jesus em Angola, definiu o conteúdo do inquérito, as principais testemunhas e mesmo alguns alvos da Inquirição. Os dois primeiros aspectos foram indicados por ele mesmo na carta de maio de 1593:

“De todos estes casos há testemunhas, e dos mais deles tenho eu assinados em meu poder, que por lembrança me deram cristãos velhos de bom zelo, para por eles se fazer a diligência por ordem do Santo Ofício quando for tempo.”⁵⁴

A Inquirição, portanto, estava quase pronta entre 1593 e 1594, respondeu às tensões associadas à instituição do governo geral, à medida régia de avassalamento dos sobas africanos e às disputas político-comerciais que já estavam definidas àquela altura.

Sobre a definição de alguns alvos, é contundente o fato de cinco das oito acusações elaboradas por Pero Rodrigues terem sido diretamente atribuídas ao ouvidor geral efêmero, Duarte Nunes Nogueira. Chama a atenção igualmente que Duarte Nunes seja um dos principais

⁵⁴ “Capítulo de uma carta do padre Pero Rodrigues”, 11/5/1593 (BRÁSIO, 1953: 464).

acusados da Inquirição, mesmo depois de ter sido absolvido pela Inquirição do Brasil e ter retornado à Lisboa. Aires Fernandes, que também figura entre os principais acusados, já estava morto durante a Inquirição. Nota-se ainda a ausência de condenações ou punições. Por fim, não há nenhuma referência aos eventos de 1592 e 1593. Estes elementos indicam que desde sua visitação, Pero Rodrigues estava ocupado em produzir uma memória histórica daqueles anos, em que o motim estava apagado da história. Duarte Nunes Nogueira foi o bode expiatório que serviu para encobrir a rebelião e confirmar a tese de que os problemas da região eram: os cristãos novos e os judeus que colocavam aqueles domínios em perigo, porque atraíam e colaboravam com os inimigos estrangeiro (luterano) e nativo (os gentios pagãos).

Mas, a Inquirição e os processos inquisitoriais contra moradores da África Centro-Occidental nos revelam muitas outras coisas.

Como vimos acima, os *manikongo* estavam absolutamente conscientes de que o controle sobre o comércio e sobre as insígnias de poder estavam na base de sua autoridade. Se num primeiro momento eles aumentaram seu poder por meio do comércio com os portugueses, no fim do século XVI, essa foi a causa para o seu declínio. Os comerciantes e pombeiros negociavam diretamente com os “vassalos” do *manikongo* e estabeleceram rotas comerciais alternativas que tiraram Mbanza Kongo do centro de redistribuição de mercadorias. Nos documentos analisados neste texto, Quitingo (Manuel da Silveira) era o principal comerciante português do reino do Kongo desde o reinado de D. Álvaro I. Mas, na altura da Inquirição, ele estabelecia relações diretas entre o Mbumbe, sua base mais importante, e Mbata. Isso explica sua preferência em vender as bulas de Nossa Senhora da Vitória (Rosário) ao *mani* Mbata e as ter negado para Álvaro II. Manuel da Silveira ainda tinha relações na ilha de São Tomé e negócios com Dinga Dinga.

O pombeiro e comerciante mais famoso da África Centro-Occidental parece ter chegado à região depois de Quitingo. Não temos notícia dele antes de 1595, por isso, e por seu forte vínculo com Rui Gomes Bravo, levantamos a hipótese que o tenha acompanhado no início da implantação do *asiento* de Pedro Gomes Reynel. Aires Fernandes

atuava numa outra rota alternativa à influência do *manikongo*. Sua base de operação era o Bengo. Seguindo pelo rio Dande, ele tinha fortes relações com o *mani* Quibemba, indicando que seus negócios se concentravam nos “resgates dos ambundos”, no reino do Ndongo. Mas ele também mandava “armadores” para Mbata e tinha uma parceria com Quitingo, o que comprova sua atuação nos resgates do Kongo, em rotas e relações que fugiam do controle do rei Álvaro II.

Entre 1594 e 1598, Mbanza Kongo estava perdendo sua centralidade, mas este comércio ainda não foi canalizado para Luanda (HILTON, 1985: 106-107). Ele estava disperso nos resgates de diversos chefes africanos, onde se estabeleceram comunidades luso-africanas, com forte presença cristã nova, que estavam associadas aos moradores e autoridades da ilha de São Tomé.

Na documentação analisada neste artigo, as relações de vassalagem ainda eram controladas pelos grandes chefes africanos e os portugueses e luso-africanos se associavam a eles por meio da “amizade”, o que exigia que passasse por um ritual de iniciação, como no caso de Dinga Dinga, ou dependia da posição ocupada pelo parceiro estrangeiro. Quitingo era “clérigo”. Seu nome da terra, que significava “o manco”, também podia ter conotação espiritual, e seu batismo à base de sal, o *ncuria mnungua*, podia estar associado a esse poder. Dinga Dinga e Quitingo ainda ofereciam os *minkisi* a seus protetores africanos. Essas relações aparecem como a principal forma de aquisição de escravos e não a guerra. Os jagas, ou imbangalas, e o *ngola* tampouco aparecem nessa documentação.

Os reis D. Álvaro I e II observavam essas movimentações e agiam para tentar garantir sua posição estratégica no comércio e a preeminência em seus reinos. O bispo de São Tomé D. Martinho de Ulhoa estabeleceu-se em Mbanza Kongo nos últimos anos do reinado de Álvaro I e no início do de Álvaro II, entre 1586 e 1587. Desta aproximação se desenvolveu uma posição contrária aos cristãos novos. O bispo proibiu os cristãos novos de irem aos pumbos por “serem prejudiciais à nova cristandade” e ordenou, com o apoio de D. Álvaro I, que eles se concentrassem, no reino do Kongo, numa feira abaixo da capital e, em Angola, na praia de Luanda. No entanto, os cristãos novos “peitaram” o rei e continuaram fazendo o

que queriam.⁵⁵ Foi neste contexto que o *manikongo* enviou Duarte Lopes como seu embaixador em Roma e Madri.

Com D. Álvaro II a posição contra os cristãos novos ficou mais radical, citamos acima como Sebastião Lousado foi expulso do Kongo “por conversar muito com os gentios e ser homem prejudicial a fé”. O caso é ilustrativo do comércio direto que os cristãos novos passaram a fazer com os chefes africanos em detrimento do *manikongo*. D. Álvaro II retomou também a relação com os jesuítas. Essas alianças garantiram as campanhas vitoriosas contra o *ngola* pelos partidários de Paulo Dias de Novais até sua morte em 1589 (HEYWOOD; THORNTON, 2007: 86-87). Mas, o resultado das guerras voltou a ficar desfavorável aos portugueses no início da década de 1590. Todas aquelas alianças eram extremamente frágeis e, como tratamos em um artigo anterior, os jesuítas e os conquistadores que acompanharam Paulo Dias de Novais sempre tiveram o rei do Kongo como seu principal adversário na região (BONCIANI, 2017: 50-51). A postura dos jesuítas parece se aproximar daquela de Domingos de Abreu de Brito em seu inquérito (HEYWOOD; THORNTON 2007: 90, n. 180).

A Inquirição de Kongo/Angola atacava a dispersão comercial e social que articulava comerciantes e pombeiros cristãos novos com a ilha de São Tomé. Além disso, investia contra a relação entre estes negociantes e o rei do Kongo, apesar desta parceria já estar enfraquecida. Em contrapartida, a Inquirição favorecia uma estrutura político-comercial centrada em Luanda e apoiada por presídios ao longo de novas rotas comerciais. Mas, essa reorientação do comércio ibérico na África Centro-Ocidental ainda não estava pronta no fim do século XVI e continuou a ser construída durante as primeiras décadas do século XVII. A perseguição a Aires Fernandes pode indicar ainda uma ação concertada contra o *asiento* de Pedro Gomes Reynel.

José Carlos Vilar daga reflete sobre a espacialidade que se constituía por meio da circulação de pessoas e mercadorias, especialmente os peruleiros, entre São Paulo e o Paraguai na época da Monarquia Hispânica. Entende esses personagens como “sujeitos transfonteiriços

⁵⁵ “Inquirição de testemunhas”, em: ANTT, IL, l. 776, ff. 22v- 23, 79v.

e importantes agentes de uma história conectada luso-castelhana na América” (VILARDAGA, 2017: 128). Sobre este aspecto, a documentação analisada neste texto refere-se às conexões comerciais e sociais entre a África Centro-Occidental, o rio da Prata e o Caribe, corroborando a tese de David Wheat, de que as conexões e as experiências de colonização luso-africanas foram constitutivas da colonização hispânica nas Américas.

Dentre os comerciantes, Duarte Lopes se destacou na conexão entre Luanda e Cartagena de Índias no fim do século XVI. O capitão espanhol Juan de Vitoria, que foi nomeado ouvidor geral depois da expulsão de Duarte Nunes Nogueira de Angola, foi politicamente influente, e mesmo Duarte Nunes, que o acusou em seu processo, não fez nenhuma referência ao fato dele ser castelhano. Duarte Nunes utilizou o costume dos soldados peruanos para se explicar da acusação sobre nomear seus gibões de Santa Marta e Santa Úrsula e usava a língua castelhana com frequência, assim com outras pessoas, o que não incomodava ninguém.

Não há o menor traço de rejeição identitária ou mesmo política da união das Coroas. A única referência política à Monarquia Hispânica refere-se aos poderes de Cristóvão de Moura. Por ora, a única pista que temos sobre o envolvimento do marquês de Castelo Rodrigo em questões que envolviam a África Centro-Occidental data de 1600, quando ele tenta destravar uma “comissão” de Gonçalo Vaz Coutinho nos assuntos ultramarinos lisboetas.⁵⁶ No ano seguinte, o irmão de Gonçalo, João Rodrigues Coutinho, foi nomeado governador geral de Angola e assinou o contrato do tráfico de escravos e das rendas de Angola com a Coroa.

Outra contribuição de David Wheat, José Carlos Vilaradaga, Luiz Felipe de Alencastro, Linda Heywood, John Thornton - autores tratados aqui - é de que é possível fazer história social dos séculos XVI e início do XVII. Mais árdua, pelas dificuldades com as fontes, mas tão importante na discussão das grandes teses e análises da história da formação do Atlântico. Foi um pouco o que procuramos fazer neste capítulo. E ainda temos muito trabalho pela frente!

⁵⁶ Archivo General de Indias, (AGI) Indiferente, 1957, l. 5, ff. 170-170v.

RODRIGO BONCIANI

BIBLIOGRAFIA

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes : formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- AMARAL, Ilídio do. “Duarte Lopes, natural de Benavente, e as suas relações com o Reino do Kongo e as Índias Ocidentais no último quarto do século XVI: o viajante, mercador e embaixador”. Em: LOPES, Duarte; PIGAFETTA, Filippo. *Relação do Reino do Kongo e das Terras Circunvizinhas*. Benavente: Câmara Municipal de Benavente, 2000, pp. 6-39.
- BÍBLIA SAGRADA: edição pastoral. São Paulo: Edições Paulinas, 1990.
- BONCIANI, Rodrigo F. “La libertad indígena como topos y la emergencia del poder apostólico en las Américas (1535-1542)”. Em: *Nueva Corónica*, vol. 5, 2015, pp. 53-65.
- , “Repúblicas da instabilidade: o domínio sobre os indígenas e africanos e a soberania régia nas Américas (1542-1549)”. Em: *História Unisinos*, vol. 20, n. 3, 2016, pp. 351-364.
- , “‘Havendo escravos se restaurará tudo’: trajetórias e políticas ibero-atlânticas no fim do século XVI”. Em: *Portuguese Studies Review*, vol. 25, n. 2, 2017, pp. 17-53.
- BRÁSIO, António. *Monumenta Missionária Africana*. Vols. III, IV e VII. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1953, 1954 e 1956.
- CALDEIRA, Arlindo M. “Formação de uma cidade afro-atlântica: Luanda no século XVII”. Em: *Revista Tempo, Espaço, Linguagem*, vol. 5, n. 3, 2014, pp. 12-39.
- CUNHA, Mafalda S. da; MONTEIRO, Nuno G. “Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII”. Em: MONTEIRO, Nuno G.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda S. da (Org.). *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 191-252.
- FROMONT, Cécile. *The Art of Conversion: Christian Visual Culture in the Kingdom of Kongo*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2014.
- HEINTZE, Beatrix. *Angola nos séculos XVI e XVII: Estudos sobre fontes, métodos e história*. Luanda: Kilombelombe, 2007.
- HEYWOOD, Linda. “Mbanza Kongo/São Salvador: Culture and the Transformation of an African City, 1491 to 1670s”. Em: AKYEAMPONG, Emmanuel; BATES, Robert H.; NUNN, Nathan *et al.* *Africa’s Development in Historical Perspective*. New York: Cambridge University Press, 2014, pp. 366-389.



- , THORNTON, John. *Central Africans, Atlantic Creoles, and the Foundation of the Americas*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- HILTON, Anne. *The kingdom of Kongo*. Oxford: Clarendon Press, 1985.
- HORTA, José da Silva. “A inquisição em Angola e Kongo: o inquérito de 1596-98 e o papel mediador das justiças locais”. Em: *Arqueologia do Estado. Primeiras Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, Séculos XIII-XVIII*. Vol. 1. Lisboa: História & Crítica, 1988, pp. 388-415.
- , “Africanos e portugueses na documentação inquisitorial, de Luanda a Mbanza Kongo (1596-1598)”. Em: *Actas do Seminário “Encontro de Povos e Culturas em Angola”*. Lisboa: CNCDP, 1997, pp. 301-321.
- MONREAL CASAMAYOR, Manuel. “La cruz: iniciación a un estudio tipológico”. Em: *Emblemata: Revista aragonesa de emblemática*, vol. 3, pp. 9-44, 1997.
- RIJO, Delminda M. “Memórias da Casa Pia das Convertidas. Instituição, espaços e agentes face ao problema da prostituição em Lisboa (séculos XVI-XX)”. Em: *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 17, 1997, pp. 9-44.
- SANTOS, Catarina Madeira. “Escrever o poder: os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas ndembu”. Em: *Revista de História (São Paulo)*, n.º 155, 2006, pp. 81-95, (2).
- SILVA, Filipa Ribeiro da. *Dutch and Portuguese in Western Africa: empires, merchants and the Atlantic System, 1580-1674*. Leiden and Boston: Brill, 2012.
- SOUZA, Juliana B. de A. “Virgem imperial: Nossa Senhora e império marítimo português”. Em: *Luso-Brazilian Review*, vol. 45, n.º 1, 2008, pp. 30-52.
- SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de Rei do Kongo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- , “O cristianismo congo e as relações atlânticas”. Em: *Revista de História (São Paulo)*, n.º 175, 2016 pp. 451-463, (2).
- VANSINA, Jan. “Portuguese vs Kimbundu: Language Use in the colony of Angola (1575-c. 1845)”. Em: *Bulletin des Séances Mededelingen der Zittingen*, vol. 47, n.º 3, pp. 267-281, 2001.
- VILARDAGA, José C. “Na bagagem dos peruleros: mercadoria de contrabando e o caminho proibido de São Paulo ao Paraguai na primeira metade do século XVII”. Em: *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, vol. 25, n.º 1, 2017, p. 127-147.
- WHEAT, David. *Atlantic Africa and the Spanish Caribbean, 1570-1640*. Williamsburg, Virginia: University of North Carolina Press, 2016.
- ZERON, Carlos A. de M. R. *Linha de fé: A Companhia de Jesus e a escravidão no processo de formação da sociedade colonial (Brasil, séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Edusp, 2011.